

53º CONSELHO DIRETOR

66ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2014

CD53.R3
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CD53.R3

PLANO ESTRATÉGICO DA OPAS 2014-2019 MODIFICADO

O 53º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado as modificações propostas aos indicadores do *Plano Estratégico da OPAS 2014-2019* (Documento Oficial 345);

Acolhendo as melhorias da definição e dos critérios de mensuração dos indicadores de impacto e dos resultados intermediários do Plano Estratégico da OPAS;

Reconhecendo a valiosa contribuição do Grupo de Trabalho de Países para:
a) melhorar a definição e os critérios de mensuração dos indicadores de impacto e dos resultados intermediários, inclusive com o desenvolvimento de um compêndio abrangente de indicadores, *b)* avaliar e fazer recomendações para aprimorar a metodologia de estratificação das prioridades programáticas e *c)* desenvolver o novo sistema conjunto de monitoramento e avaliação para o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019;

Reconhecendo a importância de manter consultas com os Estados Membros a fim de validar as linhas de base e as metas dos indicadores dos resultados intermediários do Plano Estratégico,

RESOLVE:

1. Aprovar o *Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 Modificado* (Documento Oficial 345), incluindo seus indicadores revisados.
-

2. Agradecer ao Grupo de Trabalho de Países o seu compromisso e valiosa contribuição para o aprimoramento dos indicadores do Plano Estratégico, inclusive mediante o desenvolvimento de um compêndio abrangente de indicadores, e suas orientações para a elaboração do sistema conjunto de monitoramento e avaliação para o *Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 Modificado*.
3. Solicitar à Diretora que:
- a) continue a consultar os Estados Membros sobre quaisquer revisões adicionais das linhas de base e metas dos indicadores dos resultados intermediários do Plano Estratégico durante a preparação dos programas e orçamentos e suas avaliações correspondentes;
 - b) incorpore ao Programa e Orçamento 2014-2015 quaisquer alterações necessárias em resposta à versão modificada do Plano Estratégico da OPAS 2014-2019;
 - c) implemente o sistema conjunto de monitoramento e avaliação para o Plano Estratégico, em colaboração com os Estados Membros;
 - d) continue a consultar os Estados membros para aperfeiçoar o marco de estratificação das prioridades programáticas e aplicá-lo aos programas e orçamentos futuros;
 - e) continue trabalhando em estreita colaboração com os membros do Grupo de Trabalho de Países a fim de obter sua assessoria e contribuição para a implementação do processo de monitoramento e avaliação conjunto e o aperfeiçoamento do marco de estratificação das prioridades programáticas do Plano Estratégico da OPAS;
 - f) apresente um relatório a respeito do andamento da implementação do *Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 Modificado* ao final do biênio 2014-2015.

(Quinta reunião, 1º de outubro de 2014)